



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA  
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – CAMPUS DE SOBRAL.**

Às 18 horas do dia 27 de julho de 2021, por videoconferência, utilizando a plataforma “Google Meet”, deu-se início a 2ª Reunião Extraordinária do ano corrente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGB) da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a participação dos seus membros: Anderson Weiny Barbalho Silva, Carla Thiciane Vasconcelos de Melo, José Roberto Viana Silva, Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar, Luiz Vieira da Silva Neto, Vicente de Paulo Teixeira Pinto e os professores convidados Geovany Amorim Gomes, Valdevane Rocha Araújo e Victor Alves Carneiro, além da representante discente Allana Maria Freire Leitão. Com a palavra, a coordenadora do PPGB, professora Carla Thiciane Melo, agradeceu a presença de todos e deu início a reunião com pauta única pré-estabelecida. **Pauta única. Definição do plano de trabalho para utilização da verba do PROAP 2021.** A professora Carla Thiciane informou a todos que a PRPPG solicitou até dia 30/07/2021 a definição do plano de trabalho da utilização da verba do PROAP 2021 e do PNPD (se for o caso). A professora compartilhou com o colegiado uma dúvida que surgiu com relação a verba destinada aos projetos das alunas de pós-doutorado PNPD do PPGB, Cleane Gomes Moreira (sob tutela da profa. Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar) e Maria Nágila Carneiro Matos (Sob tutela dos profs. Victor Alves Carneiro e José Roberto Viana). Desde o início do programa em 2018, não havia disponibilidade de nenhuma verba para as referidas estudantes, no entanto, foi citado no email a possibilidade de definição do plano de trabalho também para essa verba PNPD, a exemplo do que devemos fazer com o PROAP, se for o caso. A professora informou que tentou buscar informações no sistema da CAPES de acompanhamento desses processos PNPD, a plataforma SCBA, mas que não havia nenhuma informação de disponibilidade de verba. Concluiu informando que enviou email à PRPPG em busca de informações, mas que ainda não recebeu resposta. Sugeriu então que o colegiado aprovasse uma rubrica para a verba PNPD caso o programa tenha direito. Ao contactar os professores responsáveis pelas alunas PNPD, ficou decidido que a verba do PNPD seja direcionada para a compra de material de consumo e para revisão e publicação de artigos científicos. Em seguida, a professora Carla Thiciane compartilhou com o colegiado o conteúdo do email recebido e leu algumas informações importantes repassadas, como: 1 - O PROAP 2021 será repassado para a UFC através de TED (Termo de Execução Descentralizada) e que todo o recurso deverá ser utilizado até o final de 2021 e 2 - Para que a Proplad/UFC possa viabilizar as solicitações de compras e serviços, por inexigibilidade ou dispensa de licitação, torna-se imprescindível que o processo, via SEI, seja encaminhado para PRPPG até o dia 15 de outubro de 2021. Em seguida ao repasse das informações a professora compartilhou o documento enviado pela PRPPG informando que o valor concedido ao PPGB para o ano de 2021 foi de R\$ 16.142,00 (dezesesseis mil, cento e quarenta e dois reais). Além disso, compartilhou a planilha com os itens financiáveis, de acordo com a Portaria CAPES 156/2014, a saber: “Manutenção de equipamentos”, “Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa”, “Serviços e taxas relacionados à importação”, “Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos”, “Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs”, “Manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no Portal de Periódicos da Capes”, “Apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país”, “Participação de professores,

pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior”, “Participação de convidados externos em atividades científico-acadêmicas no país”, “Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercâmbio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados”, “Participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses” e “Aquisição e manutenção de tecnologias em informática e da informação caracterizadas como custeio, conforme disposto no artigo 6º”. A professora concluiu a fala lembrando a todos que a verba do PROAP 2020 foi destinada a duas rubricas, “Manutenção de equipamentos” e “Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa” e que, só foi conseguido utilizar 50% da verba com o conserto do equipamento de PCR em tempo real, devido às dificuldades burocráticas para a compra de material de consumo para os laboratórios. Contudo, de acordo com as informações no email, parece que nesse ano de 2021, a solicitação será feita via SEI e que talvez possa ter uma menor dificuldade na aquisição dos materiais. Em seguida, colocou a pauta em discussão pelo colegiado para decisão dos itens escolhidos pelo PPGB em 2021. O professor Vicente Pinto sugeriu que a verba fosse dividida nas duas rubricas “Manutenção de equipamentos” e “Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa”, a exemplo do ano de 2020, já que são os itens de maior necessidade para o Programa e não há previsão de retorno a realização de eventos científicos de forma presencial. O prof. Anderson Weiny concordou com o prof. Vicente Pinto. O prof. Luiz Vieira solicitou que uma parte da verba fosse também destinada para a rubrica “Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos”, e contextualizou que ele precisará fazer um treinamento para o manuseio de um equipamento, necessário para a realização das pesquisas dos seus estudantes. O professor Vicente ponderou que o incentivo de passagens ou diárias para treinamentos não seria muito interessante neste momento se o treinamento servir apenas para execução da técnica no local onde ocorrerá o treinamento, uma vez que não traria benefícios diretos para o Programa. Então o professor Luiz explicou que o Professor que vai treiná-lo adquiriu um equipamento semelhante em um edital e que irá ceder o equipamento que ele tem disponível. Com a explicação, o prof. Vicente Pinto concordou de imediato. Em seguida, os demais professores concordaram em destinar uma parte da verba também para a rubrica solicitada pelo prof. Luiz. Na sequência, foi discutido os valores. O prof. Vicente sugeriu que fosse destinado o valor exato de três diárias de acordo com a tabela de diárias de deslocamento para João Pessoa, fornecida pela UFC, e, em seguida, em cima do valor residual, destinar 30% para “Manutenção de equipamentos” e 70% para “Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa”. Na sequência, a professora Valdevane perguntou se poderia solicitar também incentivo para os alunos dela realizarem alguns experimentos em Sobral. A professora Carla Thiciane esclareceu que nesse caso específico, não seria possível, uma vez que eles fazem parte do PPGB, um programa do Campus de Sobral, e que por isso a Universidade entende que o aluno deve estar residindo na cidade, para acompanhar as atividades. A profa. Valdevane compreendeu as explicações repassadas. Em seguida, para dar celeridade ao processo, a Profa. Carla Thiciane sugeriu estipular um valor estimado, considerando os valores liberados em processos anteriores, e assim, sugeriu um valor total de R\$1.200,00 (considerando a diária em torno de R\$ 400,00) para a rubrica “Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos”, um valor total de R\$ 10.460,00 (70% do restante) para a rubrica “Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa” e um valor total de R\$ 4.482,00 (30% do restante) para a rubrica “Manutenção de equipamentos”. Por unanimidade todos os professores acataram os valores e destino da verba do PROAP 2021. **Pauta única. Deliberação.** A Coordenação enviará para a PRPPG a planilha com o plano de atividades da verba do PROAP 2021, considerando os seguintes valores: do total de R\$ 16.142,00 disponível, será destinado R\$ 10.460,00 para a rubrica “Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa”, R\$ 4.482,00 para a rubrica “Manutenção de equipamentos” e R\$ 1.200,00 para a rubrica “Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos”. Sem mais nada a declarar, eu, Carla Thiciane Vasconcelos de Melo, Coordenadora do PPGB, lavro e assino essa ata, seguida pelos membros do Colegiado presentes.

Sobral, 27 de julho de 2021.

**Profa. Dra. Carla Thiciane Vasconcelos de Melo**

Coordenadora e membro docente do Colegiado do PPGB

**Prof. Dr. Vicente de Paulo Teixeira Pinto**

Vice-Coordenador e membro docente do Colegiado do PPGB

**Prof. Dr. Anderson Weiny Barbalho Silva**

Membro docente do Colegiado do PPGB

**Prof. Dr. Geovany Amorim Gomes**

Membro docente do Colegiado do PPGB

**Prof. Dr. José Roberto Viana Silva**

Membro docente do Colegiado do PPGB

**Profa. Dra. Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar**

Membro docente do Colegiado do PPGB

**Prof. Dr. Luiz Vieira da Silva Neto**

Membro docente do Colegiado do PPGB

**Profa. Dra. Valdevane Rocha Araújo**

Membro docente do Colegiado do PPGB

**Prof. Dr. Victor Alves Carneiro**

Membro docente do Colegiado do PPGB

**Allana Maria Freire Leitão**

Representante estudenti



Documento assinado eletronicamente por **CARLA THICIANE VASCONCELOS DE MELO, Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 28/07/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE DE PAULO TEIXEIRA PINTO, Professor do Magistério Superior**, em 28/07/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDEVANE ROCHA ARAUJO, Usuário Externo**, em 28/07/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allana Maria Freire Leitão, Usuário Externo**, em 28/07/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Alves Carneiro, Usuário Externo**, em 28/07/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON WEINY BARBALHO SILVA, Membro de Comissão**, em 28/07/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO VIANA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 28/07/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Geovany Amorim Gomes, Usuário Externo**, em 28/07/2021, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Vieira da Silva Neto, Usuário Externo**, em 28/07/2021, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LISSIANA MAGNA VASCONCELOS AGUIAR, Professor do Magistério Superior**, em 29/07/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2154343** e o código CRC **6FF948F6**.

---